

**MUNICÍPIO DE GUIMARÃES****Aviso n.º 12516/2019**

*Sumário:* Abertura de procedimentos concursais para um técnico superior — engenheiro civil, um assistente técnico — topógrafo, um assistente operacional — eletricista.

**Contratação por tempo indeterminado**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com a alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho da Vereadora de Recursos Humanos datado de 18 de abril de 2019, precedendo autorização da Câmara Municipal por deliberação de 11 de abril de 2019, se encontram abertos procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

- Posto A) — 1 técnico superior, com licenciatura em engenharia civil.
- Posto B) — 1 assistente técnico (topógrafo).
- Posto C) — 1 assistente operacional (eletricista).

**Caracterização dos postos de trabalho:**

Posto A — Conceber e realizar projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; Conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes e sistemas interiores e exteriores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações urbanas; Estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; Executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; Preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Realizar vistorias técnicas; Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Preparar os elementos necessários para lançamento de projetos, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos, planos de gestão de resíduos e Planos de Segurança e Saúde. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.

Posto B — Efetuar, validar e verificar levantamentos topográficos, planimétricos e altimétricos; Efetuar o reconhecimento básico da área programada para elaborar traçados técnicos; Determinar com rigor a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona da superfície terrestre cujas coordenadas e cotas obtém por triangulação, trilateração, poligonação, intersecções direta e inversa, nivelamento geométrico e trigonométrico, processos gráficos e outros; Executar apoio fotogramétrico; Retificar e utilizar os instrumentos de observação, tais como taqueómetros, teodolitos, níveis, estádias, distanciómetros, etc.; Recolher dados cadastrais, com vista à elaboração ou alteração de plantas topo-cadastrais; Efetuar cálculos com base nos elementos recolhidos no campo, a implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, estradas, lotes, arruamentos, a elaboração de perfis e cálculo de volume de terras; Traçar esboços, desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas; Efetuar observações diversas, tais como: geodésica angular, com teodolitos de alta precisão, de valores da gravidade com gravímetros de alta precisão, geodésica de distâncias, com distanciómetros eletrónicos e/ou fios invar; Aferir miras de invar e distanciómetros e efetuar cálculos geodésicos; Promover piquetagens para implantação de obras;

Realizar georreferenciação; Garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; Contribuir para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.); Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Posto C — Montar e desmontar, conservar e reparar instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; Executar e reparar instalações elétricas; Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; Interpretar e guiar a atividade por projetos, desenhos, esquemas e outras especificações técnicas; Cumprir as disposições legais relativas às instalações que realiza; Instalar máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; Determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como, quadros de distribuição, caixas de fusíveis e derivação, contadores, interruptores e tomadas; Executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; Localizar e determinar deficiências de funcionamento de instalações, podendo usar aparelhos de deteção e medida; Garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; Contribuir para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.). Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Nível habilitacional exigido:

Posto A — Licenciatura em Engenharia Civil.

Posto B — Curso Profissional na área da Topografia que confira o nível 4 de Qualificação ou 12.º ano + Curso Profissional na área da Topografia que confira o nível 3 de Qualificação (no caso de qualificações obtidas antes da entrada em vigor do Quadro Nacional de Qualificações)

Posto C — Escolaridade Obrigatória.

Outros requisitos de admissão:

Para o Posto A — Inscrição na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos;

Para o Posto B — Título profissional (no caso de qualificações obtidas antes da entrada em vigor do Quadro Nacional de Qualificações).

Prazo de candidatura — 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

A publicação integral do aviso de abertura destes procedimentos concursais será publicada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município de Guimarães em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), na data desta publicação, da qual constam todos os requisitos formais de candidatura.

8 de julho de 2019. — A Vice-Presidente, *Dr.ª Adelina Paula Pinto*.

312431648